



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP UNCISAL

SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA UNCISAL

EDITAL Nº 22/2021

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

RETIFICADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021

RETIFICADO EM 04 DE JANEIRO DE 2022

Em estrita observância ao que determina o Edital de **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos Programas de Residências em Medicina, Residências em Enfermagem, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência em Audiologia**, segue, conforme ANEXO ÚNICO, relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição **DEFERIDOS**.

Informamos que foram deferidos, apenas, os pedidos que atenderam à exigência dos itens do Edital, conforme transcrevemos:

3.9.1. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal per capita até $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, condição a ser comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada em Cartório do contracheque de um dos últimos três meses, de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante.

3.9.2. O interessado que atender à condição descrita neste Edital, e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá acessar o “link” de inscrição no sítio da UNCISAL <http://selecao.uncisal.edu.br>, no período de 20 a 21 de dezembro de 2021 até às 23h59min, preencher corretamente todos os campos, a “Declaração de Hipossuficiência Financeira” (ANEXO II) e anexar a esta declaração os respectivos documentos comprobatórios:

3.10. Na condição de desempregado, o requerimento de isenção deverá vir acompanhado da Declaração de Hipossuficiência Financeira” (ANEXO II) e mediante apresentação de:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duas páginas que contem a identificação do candidato, com fotografia e dados pessoais, a baixa do último emprego, comprovada com a página do registro do último emprego e a página subsequente em branco ou cópia autenticada do seguro – desemprego; ou

b) Cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário; ou

c) Para os que não se enquadram nas alíneas a e b (nunca trabalhou com carteira assinada ou servidor público), cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com obrigatoriamente, as duas páginas que contem a identificação do candidato, com fotografia e dados pessoais, e a primeira página de contrato de trabalho e sua subsequente em branco.

3.10.1. na condição de carente, comprovada mediante a apresentação cumulativa dos documentos elencados abaixo: cópia autenticada em cartório de comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal no nome do próprio candidato; e mediante declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é de igual ou



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP UNCISAL

SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA UNCISAL

EDITAL N° 22/2021

inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto. Esta declaração ser assinada pelo próprio candidato.

3.10.2. na condição de doador de sangue voluntário, feita a Hemocentros mantidos por organismo de serviço estatal ou para-estatal, devidamente comprovada por atestado oficial da instituição. As doações previstas devem ter sido realizadas nos últimos seis meses do prazo de inscrição do concurso público;

3.10.3. na situação de residente há mais de dois anos no Estado de Alagoas, apresentando:

a) cópia do título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação do Edital de abertura do concurso público.

b) Comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no Estado, com data de emissão de mais de vinte e quatro meses da data de abertura do concurso público.

3.10.4. Declarar que não usufruiu do direito de isenção mais de três vezes no ano de 2021. Para comprovar que não usufruiu o direito de isenção em mais de 3 (três) vezes por ano, o candidato deverá apresentar declaração expressa e assinada de que não usufruiu o direito da isenção mais de três vezes no ano de 2021.

3.11 Os documentos estabelecidos nos itens 3.10.2 deverão ser anexados pelo candidato em campo próprio, no sitio da UNCISAL (<http://selecao.uncisal.edu.br>);

3.12 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, carta ou via correio eletrônico, ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.

3.13 As informações prestadas no Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, ser eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais, caso seja comprovado que as informações não são verdadeiras. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.14 Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) Fraudar e/ou falsificar documentos;

c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia de todos os documentos indicados neste Edital.

3.15 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, e/ou a falta e inconformidade de alguma informação, e/ou a falta de documentação e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção.

3.16 O prazo para recebimento dos documentos concernentes ao pedido de isenções, de que trata este edital, encerrar-se-á no dia 21 de dezembro de 2021 às 23h59min.

3.17 Terminado o prazo indicado para recebimento ou entrega, não serão admitidos pedidos de isenção, nem será permitida a complementação ou substituição de documentação.

3.18 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado dia



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP UNCISAL

SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA UNCISAL

EDITAL Nº 22/2021

28 de dezembro de 2021 no sítio da UNCISAL (<http://selecao.uncisal.edu.br>). **Não haverá recurso contra indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.**

3.19 Os candidatos cujas solicitações de isenções tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 07 de janeiro de 2022, por meio de boleto bancário (2ª via) disponível no sítio da UNCISAL (<http://selecao.uncisal.edu.br>). A 2ª via do Boleto só poderá ser emitida até o dia 05 de janeiro de 2022, data em que se encerram as inscrições

Maceió, 28 de dezembro de 2021



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP UNCISAL

SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA UNCISAL

EDITAL Nº 22/2021

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	RESIDÊNCIA
9747	ADRIELLY CRISTINA DE LIMA RAIMUNDO	Enfermagem - Neonatologia
9855	ANDRESSA RAYRA DA CUNHA SILVA	Enfermagem - Obstetrícia
9726	DANIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO COSTA	Enfermagem - Obstetrícia
9876	DANILA PIMENTEL DE SOUZA	Multiprofissional em Saúde da Família - Enfermagem
9817	DARIANE VIEIRA ROCHA	Multiprofissional em Saúde da Família - Enfermagem
9786	EMILLY CAROLINE SILVA DOS SANTOS	Enfermagem - Psiquiatria e Saúde Mental
9868	EVYLEE HADASSA BARBOSA SILVA	Enfermagem - Emergência Geral e Atendimento Pré-hospitalar
9780	JEFFERSON RICARDO DA SILVA	Enfermagem - Psiquiatria e Saúde Mental
9845	JÉSSICA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	Multiprofissional em Saúde da Família - Enfermagem
9783	JOSÉ ADIELSON PEREIRA BARBOSA	Multiprofissional em Saúde da Família - Psicologia
9744	JOSILANIA DE OLIVEIRA BELO	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição
9759	KAREN ROCHA BORGES	Enfermagem - Psiquiatria e Saúde Mental
9835	KESLLY TAYNÁ SILVA CABRAL	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição
9720	LADYJANE MARTÍRIO DA SILVA	Multiprofissional em Saúde da Família - Fisioterapia
9824	LARISSA ANNY SANTOS CAHET	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição
9852	LARYSSE MARTINS DOS ANJOS	Enfermagem - Obstetrícia
9825	LAURA MARIA FERRO PEREIRA	Multiprofissional em Saúde da Família - Psicologia
9802	LÁZARO HELENO SANTOS DE OLIVEIRA	Enfermagem - Infectologia
9828	LILIANE SANTOS DA SILVA	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

CEP 57.010-300 Fone: (82) 3315-6727 - CNPJ 12.517.793/0001-08

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP UNCISAL

SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA UNCISAL

EDITAL Nº 22/2021

9901	LUELLY ALVES DE FRANÇA E SILVA	Enfermagem - Obstetrícia
9833	MACIEL BORGES DA SILVA	Enfermagem - Emergência Geral e Atendimento Pré-hospitalar
9736	MARIA SUZANA DA SILVA SOUZA	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição
9723	MARY GRACE SILVA ALVES DE GUSMÃO	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição
9860	MARYANNA KIEV CALAÇA DE FARIAS TEIXEIRA	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição
9846	MAYSA ARAUJO RODRIGUES	Multiprofissional em Saúde da Família - Enfermagem
9803	MIKÉSSIA MIRANDA DE LACERDA	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição
9781	MONIQUE KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO	Multiprofissional em Saúde da Família - Enfermagem
9756	MYRIA ISLY DA SILVA GOMES DIAS	Enfermagem - Psiquiatria e Saúde Mental
9711	NAYARA NORRANY DA SILVA RODRIGUES	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição
9794	POLLIANNE CORREIA DE MELO	Enfermagem - Emergência Geral e Atendimento Pré-hospitalar
9732	RAFAELA SILVA TOMAZ DE AQUINO	Enfermagem - Obstetrícia
9894	RAFAELLY DA SILVA ALVES	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição
9752	STEFANY KAROLINE DE ALMEIDA SOARES	Multiprofissional em Saúde da Família - Enfermagem
9728	STEPHANNY HELLEN ALENCAR DE ANDRADE	Enfermagem - Obstetrícia
9886	SUZYENNEY RODRIGUES CORREIA	Enfermagem - Obstetrícia
9887	SYMARA EVARISTO DOS SANTOS	Multiprofissional em Saúde da Família - Enfermagem
9808	THAÍS SANTOS DE LIMA	Enfermagem - Psiquiatria e Saúde Mental
9745	THAYSA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA MELO	Multiprofissional em Saúde da Família - Psicologia
9902	VANESSA PAULINE FRANCYELLE FERREIRA DAS NEVES	Multiprofissional em Saúde da Família - Enfermagem
9812	WIRLA JANEYELE AMORIM	Multiprofissional em Saúde da Família - Nutrição